



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

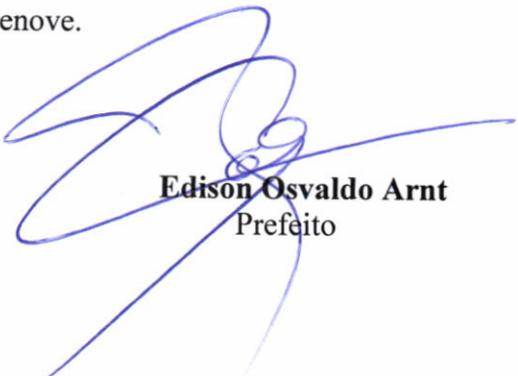
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA.**

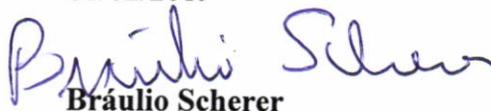
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, ao (a) servidor (a), **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 155/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/02/2019



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças